



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Aquisição de cabo paciente 10 vias”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CNAE
1	853.001.007	CABO PACIENTE 10 VIAS PARA APARELHO ELETROCARDIOGRAMA BIONET MODELO CARDIOCARE. Cabo: cabo paciente completo, peça única, injetado. Vias: 10 vias, com caixa intermediária blindada com identificação de posicionamento de derivações. Conector do Equipamento: DB15 macho – quinze pinos. Conector do eletrodo: Pino banana, garra neopinch ou Garra jacaré. Tamanho: cabo com 3 metros, flexível, suporta tensões e movimentos; Segurança: com blindagem interna especial, que ajuda a eliminar interferências externas de outros equipamentos garantindo qualidade de leitura do batimento cardíaco e frequência cardíaca do paciente.	PC	02	R\$ 450,00	R\$ 900,00	47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.

1.2. Classificação do objeto:

Cabo paciente para aparelho eletrocardiograma.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico/Análise de Risco por se tratar de Aquisição de peça para aparelho eletroeletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 900,00 (novecentos reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A aquisição do cabo paciente de 10 vias, compatível com o aparelho de eletrocardiograma da marca Bionet - cardiocare, é necessária para garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos realizados no Pronto Socorro Municipal Agripino de Oliveira Lima Filho. O referido componente é essencial para o funcionamento adequado do equipamento de ECG, utilizado rotineiramente para avaliação de pacientes com queixas cardíológicas e outras condições clínicas que exigem monitoramento cardíaco imediato. A substituição do cabo se faz necessária devido a desgaste e falhas no funcionamento do acessório atual, comprometendo a precisão dos exames e a segurança do diagnóstico médico. Dessa forma, a contratação visa restabelecer a funcionalidade plena do equipamento e assegurar a assistência em saúde de forma eficiente e ininterrupta.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
228	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Recursos Próprio

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE conforme exigido no item 01 deste termo.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de 07 (sete) dias a contar a data de recebimento do empenho

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780-025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira De Jesus.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia mínima de 90 dias. Garantia contra defeitos de fabricação, caso o produto seja entregue com avaria, a contratada deverá efetuar a troca do mesmo, no prazo máximo de até 05 dias úteis.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 30 (trinta) dias úteis a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar os equipamentos em perfeitas condições de uso, a avaliação dos serviços será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

Caso haja a necessidade de troca/substituição de peças, a contratada deverá informar previamente à Administração Pública, apresentando justificativa e orçamento detalhado para aprovação.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar os produtos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Ivana Cristina Roncada Giacon - Enfermeira

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: pronto.socorro@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 33661075



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



Modelo do produto requisitado

Quatá/SP, 30 de julho de 2025.

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Ivana Cristina Roncada Giacon
Enfermeira

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR